

Nº 205 - DOU de 29/10/21 - Seção 1 – p.99

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 2.954, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o ? 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ**

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Centro de Documentação  
[ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)

## ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMEND A	VALOR POR PARLAMENTA R (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	SAO JOSE DA TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11314682000121001	41740014	209.314,00	209.314,00	10302501885350027
AL	SAO JOSE DA TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11314682000121002	41740014	209.314,00	209.314,00	10302501885350027
AP	CALCOENE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCOENE	11694812000121006	41120001	235.000,00	235.000,00	10302501885350397
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000121001	40790003	630.000,00	630.000,00	10302501885350016
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000121003	38970002	2.152.251,00	2.152.251,00	10302501885350016
CE	CRATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO	11737471000121007	20830014	249.321,00	249.321,00	10302501885350023
CE	GENERAL SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SAMPAIO	11411267000121005	20830014	99.899,00	99.899,00	10302501885350023
CE	IPAUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAUMIRIM	12003262000121001	41380005	99.922,00	99.922,00	10302501885350023
CE	TRAIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRI	11421654000121005	20830014	249.321,00	249.321,00	10302501885350023
ES	IBATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBATIBA	10486394000121001	41800004	348.946,00	348.946,00	10302501885350032
ES	JOAO NEIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	10585650000121006	38580005	235.000,00	235.000,00	10302501885350032
GO	CAVALCANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE-GO	11271704000121012	39740001	102.108,00	102.108,00	10302501885350052
GO	CORUMBA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11378898000121009	29350007 40370004	318,00 249.000,00	249.318,00	10302501885350052 10302501885350052
GO	NOVA VENEZA	FUNDO MUNICIPAL DE	08868932000121001	28330003	249.321,00	249.321,00	10302501885350052

		SAUDE DE NOVA VENEZA					
MA	PRIMEIRA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ	13872365000121002	30430002	235.000,00	235.000,00	10302501885350021
MA	SANTA HELENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA	11877090000121005	30430002	249.321,00	249.321,00	10302501885350021
MA	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11517066000121004	33930002	249.321,00	249.321,00	10302501885350021
MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12046773000121001	41560003	209.314,00	209.314,00	10302501885350031
MG	CONTAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14237130000121001	41560003	209.314,00	209.314,00	10302501885350031
MG	DOM SILVERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14863755000121001	24880003	249.321,00	249.321,00	10302501885350031
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	97529530000121011	39140004	249.321,00	249.321,00	10302501885350031
MG	PAVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11331925000121008	14080012	209.314,00	209.314,00	10302501885350031
MG	SANTANA DO DESERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13768626000121002	36820004	209.314,00	209.314,00	10302501885350031
MG	SAO GOTARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11283282000121003	39900011 27620004	248.642,00 250.000,00	498.642,00	10302501885350031 10302501885350031
MG	SAO JOAO DO ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ORIENTE	21577484000121001	39780002	209.314,00	209.314,00	10302501885350031
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11417787000121001	40650008	249.321,00	249.321,00	10302501885350054
MS	VICENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA MS	12459740000121001	40650008 38030002	200.000,00 499.874,00	699.874,00	10302501885350054 10302501885350054
MT	GUARANTA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUARANTA DO	13817611000121005	40610016	249.321,00	249.321,00	10302501885350051

		NORTE					
MT	LAMBARI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAMBARI D'OESTE	13887705000121005	39620005	235.000,00	235.000,00	10302501885350051
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11695769000121003	39370003	249.321,00	249.321,00	10302501885350015
PA	OEIRAS DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OEIRAS DO PARA	12527516000121002	33390006	235.000,00	235.000,00	10302501885350015
PA	SANTA MARIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA	11481192000121001	39720006	249.321,00	249.321,00	10302501885350015
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	11685421000121001	39690012	209.314,00	209.314,00	10302501885350025
PB	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11247833000121001	39970004	209.314,00	209.314,00	10302501885350025
PB	SANTA CECILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CECILIA	08698105000121001	39970004	209.314,00	209.314,00	10302501885350025
PB	VISTA SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11428853000121001	12770001	249.321,00	249.321,00	10302501885350025
PE	ALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO	08470342000121001	37670017	235.000,00	235.000,00	10302501885350026
PE	ITAPETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	11402511000121025	12180011	249.145,00	249.145,00	10302501885350026
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000121015	27180012	449.777,00	449.777,00	10302501885350026
PR	BORRAZOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORRAZOPOLIS	08541968000121003	30840002	249.321,00	249.321,00	10302501885350041
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	12468947000121002	23970003	499.645,00	499.645,00	10302501885350033
RJ	ITAOCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14999490000121003	40590006	249.321,00	249.321,00	10302501885353305
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	12047232000121024	39560004	249.321,00	249.321,00	10302501885350033

		MUNICIPIO DE PIRAI					
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	11884903000121029	39300011	8.259,00	8.259,00	10302501885350033
RN	ALMINO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO-RN	12528215000121005	41420006	249.996,00	249.996,00	10302501885350024
RN	LAJES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJES	11955493000121001	30540007	235.000,00	235.000,00	10302501885350024
RN	SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL	13880529000121011	40910003	449.531,00	449.531,00	10302501885350024
RN	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA CRUZ - RN	12047228000121005	39170001	235.000,00	235.000,00	10302501885350024
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11402806000121002	92240004	299.993,00	299.993,00	10302501885350011
RO	ALTO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	04316867000121022	30960007	249.321,00	249.321,00	10302501885350011
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	13008260000121002	41490002 37250015	200.000,00 35.000,00	235.000,00	10302501885350011 10302501885350011
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	11485023000121001	37250015	199.958,00	199.958,00	10302501885350011
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	19047937000121012	37250015	249.321,00	249.321,00	10302501885350011
RR	RORAINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS	12236981000121007	37630002	235.000,00	235.000,00	10302501885350014
RS	BARROS CASSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12063448000121010	41160002	235.000,00	235.000,00	10302501885350040
RS	BRAGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13859857000121002	19860003	249.321,00	249.321,00	10302501885350043
RS	ESPUMOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE	12796996000121002	30770008	249.321,00	249.321,00	10302501885350043

		ESPUMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
RS	PARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAI RS	12066172000121001	30770008	249.321,00	249.321,00	10302501885350043
RS	PARECI NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECI NOVO	10543099000121002	40730015	249.321,00	249.321,00	10302501885350043
RS	RESTINGA SECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - FMS	12250708000121002	19860003	249.321,00	249.321,00	10302501885350043
RS	SANTO ANGELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	10836490000121001	28730014	249.321,00	249.321,00	10302501885350043
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	12094096000121020	39200006	249.321,00	249.321,00	10302501885350043
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO DAS MISSOES	12202854000121002	30770008	249.321,00	249.321,00	10302501885350043
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11343066000121015	37930003	249.321,00	249.321,00	10302501885350043
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	11840546000121002	29250004	249.321,00	249.321,00	10302501885350001
SC	SAO JOSE DO CERRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO	14747668000121001	29250004	249.321,00	249.321,00	10302501885350001
SC	URUPEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUPEMA	15505421000121001	29250004	249.321,00	249.321,00	10302501885350001
SE	PEDRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS	11701954000121013	41440003	209.314,00	209.314,00	10302501885350028
SP	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11401241000121004	41710008	249.321,00	249.321,00	10302501885350035
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE	13776613000121021	92290005	249.321,00	249.321,00	10302501885350035

		SAUDE					
SP	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11300128000121006	38990002 39550011	249.320,00 1,00	249.321,00	10302501885350035 10302501885350035
SP	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12893128000121001	31350005	209.314,00	209.314,00	10302501885350035
SP	COLOMBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLOMBIA	16570995000121009	31340005	249.321,00	249.321,00	10302501885350035
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13843145000121003	92290005	199.917,00	199.917,00	10302501885350035
SP	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUAQUECETUBA	12444435000121005	31340005	249.321,00	249.321,00	10302501885350035
SP	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURUTINGA DO SUL	11930561000121002	37370014	209.314,00	209.314,00	10302501885350035
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	11211126000121007	31340005	249.321,00	249.321,00	10302501885350035
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	11211126000121008	39550011	249.321,00	249.321,00	10302501885350035
SP	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP	12014295000121004	30880010	249.321,00	249.321,00	10302501885350035
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	11939723000121002	40210001	500.000,00	500.000,00	10302501885350035
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	11965112000121001	39960001	5.000.000,00	5.000.000,00	10302501885350035
TO	DIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11301094000121001	37750013	235.000,00	235.000,00	10302501885350017
TO	NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11463865000121001	40960004	209.314,00	209.314,00	10302501885350017
TO	PRESIDENTE KENNEDY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11231208000121001	23590002	249.321,00	249.321,00	10302501885350017

TOTAL	84 PROPOSTAS		28.211.775, 00	
-------	--------------	--	-------------------	--